



**GERDAU S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.611.500/0001-19  
NIRE: 35300520696

**METALÚRGICA GERDAU S.A.**  
CNPJ/MF nº 92.690.783/0001-09  
NIRE: 35300520751

## FATO RELEVANTE

A **GERDAU S.A.** (B3: GGBR / NYSE: GGB) e **METALÚRGICA GERDAU S.A.** (B3: GOAU) vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a sua controlada Gerdau Aços Longos S.A., levantou nessa data, os valores depositados judicialmente no montante de R\$ 1,77 bilhão, em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial de pedido de cumprimento provisório de sentença relativo ao processo que versava sobre a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS.

Diante do exposto e, em consonância com a Nota Explicativa nº 15, Item III, às Demonstrações Financeiras de 30/06/2024, a Gerdau teve a conversão do referido recurso financeiro em disponibilidade, bem como, ingressará com Pedido de Habilitação de Crédito junto à Receita Federal do Brasil, com vistas a compensação de crédito tributário decorrente de pagamento indevido ou a maior, no valor de R\$ 786 milhões, à razão de 1/60 avos/mês.

O ganho relativo aos créditos tributários acima mencionados já está reconhecido nas Demonstrações Financeiras das Companhias, não havendo, portanto, efeito material a ser registrado nas Demonstrações de Resultados do exercício em curso.

São Paulo, 28 de agosto de 2024.

**Rafael Dorneles Japur**  
Vice-Presidente Executivo  
Diretor de Relações com Investidores



**GERDAU S.A.**

Corporate Tax ID (CNPJ/MF): 33.611.500/0001-19  
Company Registry (NIRE): 35300520696

**METALÚRGICA GERDAU S.A.**

Corporate Tax ID (CNPJ/MF): 92.690.783/0001-09  
Company Registry (NIRE): 35300520751

**MATERIAL FACT**

**GERDAU S.A.** (B3: GGBR / NYSE: GGB) and **METALÚRGICA GERDAU S.A.** (B3: GOAU) (jointly “Companies”), hereby inform its shareholders and the market in general that its subsidiary Gerdau Aços Longos S.A., withdrew on this date, the judicially deposited amounts totaling R\$1.77 billion, as a result of the final judgment of a court decision requesting provisional compliance with a sentence relating to the process that dealt with the exclusion of ICMS<sup>1</sup> from the calculation basis for PIS and COFINS<sup>2</sup>.

Given the above and in accordance with Note 15, Item III, to the Financial Statements as of June 30, 2024, Gerdau has converted the financial resource into cash availability and will file a Credit Qualification Request with the Brazilian Federal Revenue Service, aiming to offset a tax credit arising from overpayment or incorrect payment in the amount of R\$786 million, at the rate of 1/60th per month.

The gain related to the aforementioned tax credits has already been recognized in the Companies' Financial Statements, and therefore, there is no material effect to be recognized in the Income Statements for the current fiscal year.

São Paulo, August 28, 2024.

**Rafael Dorneles Japur**  
Executive Vice-President and  
Investor Relations Officer

1. Tax on the circulation of goods and services  
2. Social Integration Program and Contribution for Social Security Financing